

Comité Estratégico do Setor Público para a Inteligência Artificial e Dados

Ata nº 1/2024

Versão: 1

Data: 16/05/2024

Assistentes

Representantes de	% estaca da reunião	Nome
AGÉSICO	100%	Hebert Paguas, Virginia Pardo, Gabriel Hernandez, Maximiliano Maneiro, Ninoschka Dante, Nancy Ibarra
MEC	100%	Alberto Majó
MEF	0%	Não nomeou representante
MIEM	100%	Gattas Pascual
MTSS	100%	Marcelo Belén, Sebastián Sánchez
INE	100%	Maria Vitória Susana
INDHDP	100%	Marcos Israel
ANII	100%	Flávio Caiafa, Maurício Rinaldi, Juan Maldini
URCDP	100%	Representada por Virginia Pardo, membro do Conselho

Agenda

O apelo foi feito para tratar da seguinte Ordem de Trabalhos

1.º Criação do Comité Estratégico do Setor Público para a Inteligência Artificial e Dados, de acordo com as competências conferidas à Agesic no art. 74.º da Lei n.º 20.212, de novembro de 2023.

2. Antecedentes e quadro de atuação do referido Comité.

Desenvolvimento da reunião:

Senhor. **Herberto Paguas**, Diretor Executivo da Agesic, acolhe e apresenta o contexto para a criação do Comité Estratégico do Setor Público para a Inteligência Artificial e Dados, convocado pela Agesic.

A introdução menciona o contexto da actual Estratégia de IA para o Governo Digital e indica que a referida estratégia está actualmente a ser revista, através de um processo participativo que procura incorporar a visão dos diferentes sectores (instituições estatais, sector privado e sector empresarial, academia, especialistas na área e organizações da sociedade civil), para abordar uma Estratégia Nacional a longo prazo.

Destaca os desafios do país a considerar em termos de regulamentação e a importância de considerar as diferentes orientações e normas internacionais estabelecidas por organizações como a UNESCO, OCDE, PNUD, CAF.

Menciona o relatório de recomendações ao parlamento comprometido com a Agesic nos termos do art. 74º da Lei 20.212, que se encontra atualmente em fase de elaboração, para a qual foi realizada uma revisão da regulamentação em vigor e realizada uma série de reuniões onde as diferentes áreas jurídicas das organizações foram convidadas a integrar a sua visão.

Por fim, indicou que a constituição do Comité Estratégico do Setor Público para IA e Dados faz parte de uma estratégia de governação digital que procura gerar áreas de articulação e coordenação em torno da Inteligência Artificial, Dados, Cidadania Digital e Cibersegurança.

Virgínia Pardo faz uma apresentação do contexto, do processo de desenvolvimento de estratégias de inteligência artificial e de dados e da importância da criação do Comité Estratégico do Setor Público (Art. 74 Lei 20.212).

Alguns dos pontos desenvolvidos durante a sua apresentação:

- Existe uma decisão estratégica de trabalhar em conjunto em inteligência artificial e estratégias de dados.
- Os princípios e normas internacionais serão considerados como base,
- A IA é uma ferramenta que, se for bem utilizada, pode contribuir para a estratégia do país e para o seu desenvolvimento.
- Apresentou o processo de revisão da estratégia de inteligência artificial e desenvolvimento da estratégia nacional de dados e cada uma das suas diferentes etapas, que decorreram desde junho de 2023 até à data.
- Referiu a adesão do Uruguai à Recomendação da UNESCO sobre a Ética da Inteligência Artificial e a aplicação da metodologia de autoavaliação RAM, cujo relatório final estará disponível em breve.
- Indicou que existe uma ferramenta de diagnóstico do quadro institucional proporcionada pelo CAF que o Uruguai utilizou para fazer uma primeira abordagem diagnóstica, bem como uma revisão comparativa do que se passa noutros países.
- Refere que foram realizadas 9 mesas redondas, com a participação de diferentes atores, setores e grupos de interesse que contribuíram com a sua visão enquanto input neste processo. Haverá um documento inicial com um resumo dos contributos recolhidos nas mesas redondas para ser partilhado no âmbito deste Comité.
- Em breve haverá novos workshops com organizações para os quais serão convidados diferentes setores consoante a área temática a abordar.
- Por último, indica que está a ser realizado um inquérito sobre os casos de utilização da IA no sector público, no âmbito das actividades do Observatório sobre a utilização da IA no sector público. IA no Estado.

Herberto Paguas Acrescentou que as regulamentações do Uruguai relativas à proteção de dados pessoais são sólidas e impõem uma forte limitação à recolha de dados para a utilização de IA. Ligado ao processo de criação do Relatório Parlamentar, uma base jurídica dispersa está a ser revista no âmbito deste trabalho.

Flávio Caiá refere a importância de abordar a questão dos Dados, indicando que no Uruguai muitos dados são recolhidos, mas não partilhados para investigação.

Virgínia Pardo propõe que o Comité realize um processo para identificar ações específicas sobre os diferentes temas, avaliando o enquadramento da estratégia e a viabilidade da implementação.

Complemente a informação com alguns dos próximos eventos que serão realizados no Uruguai, como a 2ª Cimeira Ministerial e de Alto Nível sobre IA e o Diálogo de Alto Nível sobre Governança de Dados UE-ALC.

Sobre a elaboração do relatório de recomendações ao parlamento, indicou que a versão preliminar do documento estará disponível na plataforma de participação até 10 de junho para receber contributos dos atores convidados.

Alberto Majó Pergunta como é que o relatório será submetido ao Parlamento, e Hebert Paguas responde que será submetido à Assembleia Geral.

Herberto Paguas Refere que a dificuldade com a regulamentação na tecnologia é que avança rapidamente. Salientou que o Uruguai está a realizar os processos ouvindo todos os setores e aplicando as diferentes recomendações dos organismos internacionais.

Virgínia Pardo menciona a arte. 75.º da Lei 20.212, que prevê a promoção de ambientes controlados (sandboxes), como parte das ações já legisladas.

Refere-se ao Comité Estratégico e indica que se entendeu que nesta fase deveria ser da competência do sector público, sem prejuízo da consulta a outros intervenientes. Descreve o papel proposto para este Comité, ligado ao apoio às restantes etapas do processo e à validação e aprovação da estratégia. A integração inicial foi proposta por Agesic.

Alejandro Majó indica que o Uruguai assumirá a presidência pro tempore do Mercosul no segundo semestre do ano. Relata que, no âmbito da comissão de ciência e tecnologia, existe uma comissão de IA e considera adequado o processo que o Uruguai está a realizar.

Virgínia Pardo Refere o carácter temporário deste Comité e diz que é necessário avançar na criação do quadro institucional dentro da Estratégia, que será certamente uma comissão permanente.

Ninoschka Dante Acrescenta que o Uruguai precisa de estabelecer um modelo de governação para a Inteligência Artificial e Dados.

Flávio Caiafa Refere-se aos muitos receios que foram expressos pelos legisladores durante a cimeira sobre o futuro em relação a este tema, em questões como a proteção de dados pessoais enquanto estão a ser utilizados e como não limitar o desenvolvimento da tecnologia.

Virgínia Pardo Indica que, em relação à temporalidade da estratégia, é considerado um horizonte estratégico de 4 ou 5 anos, o que fornece uma estrutura importante.

Marcos Israel, indica a importância da recolha de regulamentos. Sobre as ações relacionadas com a utilização e exploração de dados, comenta que para além das limitações, há relutância de alguns organismos do Estado.

Maximiliano Maneiro refere-se ao facto de hoje a IA generativa ter precedência sobre a 'IA tradicional'. E refere-se também à especificidade dos dados como ativos que, de alguma forma, são "escondidos" por esta nova tecnologia.

Alberto Majó, solicita que seja feito um breve resumo do conteúdo do relatório, para facilitar a discussão na próxima instância.

Acordos

- Próxima reunião: semana de 06/10/2024 com o objetivo de trocar impressões sobre os objetivos das estratégias de acordo com a visão dos representantes do comité, identificando ações a integrar e setores a considerar.
- Reuniões regulares do Comité. Considere que a sua consulta não deve ser às quintas-feiras de manhã, se possível.
- Crie um repositório partilhado com os documentos de trabalho do grupo.
- Partilha pela Agestic dos seguintes documentos ou acesso aos mesmos:
 - Apresentação utilizada durante a reunião
 - Relatório de cada uma das tabelas
 - Síntese da sistematização das mesas de diálogo realizadas
 - Levantamento da regulamentação realizada no âmbito do recente processo de regulamentação e revisão
 - Recomendações da UNESCO
 - Recomendações da OCDE
 - E-mails dos diferentes representantes do comité
 - Ata da reunião para validação

Próxima reunião: Confirmar e agendar para a semana de 06/10/2024